



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Subsecretaria de Inovação e Logística
Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Diretoria de Convênios e Contratos



MEMO.CONV. DCC. SUPOF. SISEMA nº 376/2013 - knm

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2013

Para: Sr. Leonardo Vieira de Faria
DPZON/SUGA/SEMAD.

Assunto: Solicita parecer técnico sobre a execução do convênio
Convênio nº 1371010401308 – Instituto Waldem.
Processo autuado de : 001 a 319.



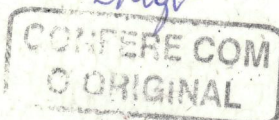
Senhor Gestor,

Solicitamos que encaminhe a esta Diretoria, com a maior brevidade possível, o parecer técnico acerca do **cumprimento do objeto**, uma vez que o parecer 018/2012/DPZON/SUGA/SEMAD encaminhado através do memo 66/2012/DPZON/SUGA/SEMAD se limitou na conclusão do cumprimento das etapas/fases do plano de trabalho.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Mayara do Valle Bernardes
Diretora de Convênios e Contratos





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Subsecretaria de Inovação e Logística
Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Diretoria de Convênios e Contratos



MEMO.CONV. DCC. SUPOF. SISEMA nº 376/2013 - knm

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2013

**Para: Sr. Leonardo Vieira de Faria
DPZON/SUGA/SEMAD.**

Assunto: Solicita parecer técnico sobre a execução do convênio
Convênio nº 1371010401308 – Instituto Waldem.
Processo autuado de : 001 a 319.



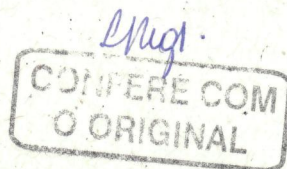
Senhor Gestor,

Solicitamos que encaminhe a esta Diretoria, com a maior brevidade possível, o parecer técnico acerca do **cumprimento do objeto**, uma vez que o parecer 018/2012/DPZON/SUGA/SEMAD encaminhado através do memo 66/2012/DPZON/SUGA/SEMAD se limitou na conclusão do cumprimento das etapas/fases do plano de trabalho.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

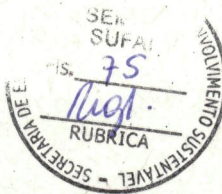
Atenciosamente

Mayara do Valle Bernardes
Diretora de Convênios e Contratos





Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL



PARECER TÉCNICO Nº 01/2013/DPZON/SUGA/SEMAD

REF. Análise da execução física do Convênio nº 1371010401308, celebrado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e o Instituto Walden.

1. INTRODUÇÃO

O convênio nº 1371010401308 tem como objeto “promover a valorização e a preservação das matas de Araucária da região da Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira” e necessita de parecer técnico para instruir o processo de prestação de contas, conforme informado no MEMO.DCC.SUPOF.SISEMA nº 376/2013 – knm (anexo).

2. ANÁLISE

A análise da execução física, cumprimento do plano de trabalho, atingimento dos objetivos do convênio e alcance social, aqui apresentada, foi baseada no Relatório Técnico Final apresentado pelo Instituto Walden, constante nas páginas 237 a 319 dos autos do processo, pasta 29 do setor de Convênios e Contratos.

As constatações estão ordenadas de acordo com as metas estabelecidas no plano de trabalho do referido convênio.

A meta 1, “Prospecção e marcação de matrizes” teve seu cumprimento parcialmente alcançado, uma vez que não se observou no Relatório Técnico Final, informações que comprovem o cumprimento do item 1.1.4 - Coleta botânica e preparação de 12 exsicatas.

A meta 2, “Colheita de sementes e produção de mudas”, foi cumprida parcialmente visto que não há menção do item 2.2 - Capacitação, no Relatório Técnico Final.

A meta 3, “Pesquisa de tecnologia” foi executada integralmente de acordo com as informações do Relatório Técnico Final, pag. 307 a 311 dos autos do processo.

A meta 4, “Educação ambiental” foi cumprida parcialmente, visto que não consta no Relatório Técnico informações que comprovem o cumprimento do item 4.1.1 – Contato público-alvo, com previsão de 24 entrevistas e item 4.1.2 – Diagnóstico e avaliação cognitiva, com previsão de aplicação em 48 escolas/proprietários, conforme plano de trabalho. A produção de material didático prevista na etapa 4.2 foi cumprida a contento de acordo com informações presentes no Relatório Técnico Final. A etapa 4.3,





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL



MEMO N.º 23/2013/DPZON/SUGA

Belo Horizonte, 15 de abril de 2013.

De: Diretoria de Estudos, Projetos e Saneamento Ambiental – DPZON
Superintendência de Gestão Ambiental - SUGA

Para: Diretoria de Convênios e Contratos – Mayara do Valle Bernardes

Ref.: *Análise da execução física do Convênio nº 1371010401308*

Prezada Mayara,

Em atendimento à solicitação enviada por meio do "MEMO.CONV.DCC.SUPOF.SISEMA n.º 376/2013, encaminho o PARECER TÉCNICO nº 01/2013/DPZON/SUGA/SEMAD anexo.

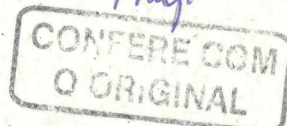
Sem mais, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Clarissa Alves Vieira de Souza
Diretoria de Estudos, Projetos e
Zoneamento Ambiental - DPZON
Masp: 752.723-7

Clarissa Alves Vieira de Souza
Clarissa Alves Vieira de Souza
Diretora de Estudos, Projetos e Zoneamento Ambiental
DPZON/SUGA/SEMAD

Marisa Guerra Lapertosa
Marisa Guerra Lapertosa
Superintendência de Gestão Ambiental – SUGA
Superintendente de Gestão Ambiental
MASP 1143860-3



RECEBEMOS O DOCUMENTO EM:
DATA: 15/4/13
HORA: 15:40
David
NOME LEGÍVEL
DCC - SISEMA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Inovação e Logística
Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Diretoria de Convênios e Contratos

MEMO. CONV. DCC. SUPOF. SISEMA nº 418/2013 - knm



Belo Horizonte, 16 de Abril de 2013

Para: Valéria Cristina Resende – Subsecretária de Inovação e Logística
Assunto: Envia pasta para deliberação.

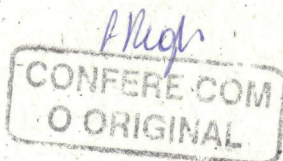


Senhora,

Em atendimento á solicitação enviada pelo MEMO.SIL.SEMAD.SISEMA nº 61/13 estamos encaminhando a pasta de prestação de contas do convênio nº 1371010401308 contendo o parecer técnico para apreciação e deliberação junto ao secretário.

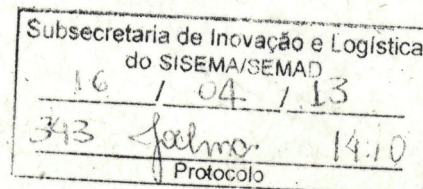
Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Mayara do Valle Bernardes

Diretora de Convênios e Contratos





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Inovação e Logística



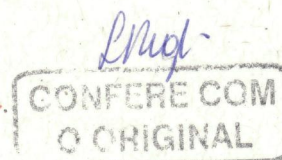
MEMO.GAB.SEMAD.SISEMA nº 107/2013

Belo Horizonte, 12 de julho de 2013.

Para: Mayara do Valle Bernardes

Diretora de Convênios e Contratos
Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças

Assunto: Conveniente Instituto Walden
Análise da prestação de contas



Senhora Diretora,

Trata-se o presente de manifestação do Ordenador de Despesas acerca da Prestação de Contas do convênio n.º 1371.01.04.013-08, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD e o Instituto Walden, em resposta ao MEMO.DCC.SUPOF.SISEMA nº 418/2013-knm.

As inconsistências da prestação de contas foram apresentadas ao conveniente por meio das observações anexas ao OFICIO.DCC.SUPOF.SISEMA n.º 442/2012-avr (fls. 324) o qual solicitou a regularização das inconformidades. Após a manifestação do conveniente, a Diretoria de Convênios e Contratos elaborou Parecer financeiro, do qual foram extraídas informações necessárias ao pronunciamento do Ordenador de Despesas:

Vejamos:

1- Observação 1- Anexo VI, Relação de Pagamentos:

Itens 06,07,09,12,17,18,19,21,27,29,30,75,76,77,78,80,81,82,83 e 109.

Foi solicitado ao conveniente que justificasse a ausência de 3(três) orçamentos consoante o art. 20 do Decreto Estadual n.º 43.635 de 2003, bem como a apresentação dos contratos de prestação dos serviços.

Respostas do conveniente:

Itens 06, 07, 19, 21, 75, 76, 77, 78, 82 e 109:

RECEBEMOS O DOCUMENTO EM:

DATA 15/7/13

HORA: 10:36

[Assinatura]

NOME LEGÍVEL

DCC - SISEMA



Cidade Administrativa Tancredo Neves
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Edifício Minas - Bairro Serra Verde
Cep: 31620-900, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3915.1899 / 1900
www.meioambiente.mg.gov.br